



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1543/2017**

Altera a Portaria n.º 417, de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

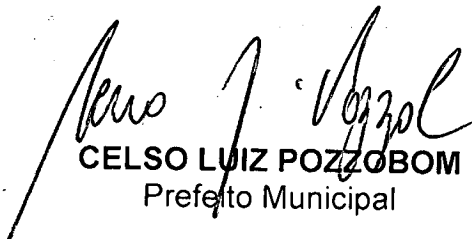
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 417, de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Concede ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.071.585-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 851.346.789-87, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme  
Carteira N.º 499.18  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 julho 1917  
DE Nº 11.004  
UJUARAMA 04 17 120 17  
Jmone Elias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS